



SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 010 2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 002CP/2025.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 033/2025.
- DECRETO DE Nº 242.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de confecção personalizada e entrega de próteses dentárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Data: 06/08/2025. Lucas Andrade Machado – Agente de Contratação.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA	29.268.792/0001-61	HABILITADO (A)



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de diversas unidades escolares nos povoados, distritos e sede do Município de São Gabriel/BA.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

EMPRESA VENCEDORA: SKALA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 05.950.899/0001-27, pelo Preço Global de R\$ 2.200.600,00 (dois milhões, duzentos mil e seiscentos reais).

PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.200.600,00 (dois milhões, duzentos mil e seiscentos reais).

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Concorrência Eletrônica acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço apresentado na proposta alinhada.

Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação dos fornecedores referente ao objeto homologado.

São Gabriel/BA, 06 de agosto de 2025

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2025
Processo Administrativo nº 168/2025

O Município de São Gabriel/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025. **Objeto** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de segurança, com sistema integrado de videomonitoramento, destinado à vigilância de vias e prédios públicos do Município de São Gabriel/BA. **Sessão:** 20/08/2025, às 09h00min. **Tipo:** Menor Preço Global. **Informações e Edital:** <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmsaogabriel/diario> // www.bnc.org.br // Lucas Andrade Machado – Pregoeiro.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 242 do dia 06 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a anexação da quadra poliesportiva da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anexado a Escola Municipal Francisco Pereira da Silva, devidamente cadastrada junto ao Instituto Anísio Teixeira – INEP sob o nº 29067103, sediada no Povoado de Baraúna, a quadra poliesportiva, também do mesmo Povoado, passando, portanto, toda a gerência a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A anexação dar-se-á em decorrência dos requisitos impostos para o cumprimento da educação em tempo integral e contraturno escolar, conforme inteligência da Lei Federal de nº 14.640 de 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Transfere dessa forma, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação – Fundo Municipal da Educação, a quadra poliesportiva do Povoado de Baraúna do Município de São Gabriel.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Gabinete do Prefeito, aos 06 de agosto de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

ANDRÉ MACHADO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122